

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a) autor(a), o texto completo desta dissertação será disponibilizado somente a partir de 14/02/2021.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

Campus de Marília

Faculdade de Filosofia e Ciências

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

LUCIANA GOMES

**A ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS RÓTULOS DE
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS: UMA ANÁLISE DA CATEGORIA
AÇÚCAR**

MARÍLIA-SP

2019



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**

Campus de Marília

Faculdade de Filosofia e Ciências

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

LUCIANA GOMES

**A ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS RÓTULOS DE
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS: UMA ANÁLISE DA CATEGORIA
AÇÚCAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Unesp, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, para a obtenção do título de Mestra em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Informação, Tecnologia e Conhecimento.

Linha de Pesquisa: Produção e Organização da Informação

Orientador: Prof. Dr. Daniel Martínez Ávila

MARÍLIA-SP

2019

G633o Gomes, Luciana
A ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS RÓTULOS DE
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS: UMA ANÁLISE DA
CATEGORIA AÇÚCAR / Luciana Gomes. -- Marília, 2019
102 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
(Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília
Orientador: Daniel Martínez Ávila

1. Organização da Informação. 2. Rótulos de
Ultraprocessados. 3. Açúcar. 4. Soberania Alimentar. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

LUCIANA GOMES

**A ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO NOS RÓTULOS DE
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS: UMA ANÁLISE DA CATEGORIA
AÇÚCAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Unesp, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, para a obtenção do título de Mestra em Ciência da Informação.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Daniel Martínez Ávila – Orientador
Unesp, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências,
Marília

Profa. Dra. Maria Cláudia Cabrini Grácio
Unesp, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências,
Marília

Profa. Dra. Leilah Santiago Bufrem
Universidade Federal de Pernambuco - UFP

Marília, 14 de fevereiro de 2019.

*“Bernardo sempre nos parecia que
morava nos inícios do mundo.”*

Manuel de Barros

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Luiz e Lucia, por tudo! Por todo amor, por todo apoio, todos os exemplos.

Ao Bernardo que me ensina todos os dias grandes lições e que me motivou a escrever esse trabalho.

Ao meu irmão, Gabriel, meus sobrinhos, Felipe, Helena e Moreno, amigas Josi e Rafa.

Ao meu orientador.

À professora Leilah Santiago Bufrem com quem aprendi muito, agradeço sua disponibilidade, sugestões e por compartilhar de forma tão generosa toda sua sabedoria.

À professora Maria Cláudia Cabrini Grácio por todo carinho, disponibilidade, generosidade e essenciais contribuições essenciais na construção desse trabalho. Não tenho palavras para agradecê-la.

A todos que contribuíram de alguma forma.

RESUMO

Os rótulos de alimentos deveriam ser uma das principais fontes de informação ao consumidor. O espaço destinado à rotulagem é utilizado pela indústria de alimentos como meio de propaganda e se utiliza de informações nutricionais dos produtos processados. A forma como os ingredientes estão dispostos na lista de ingredientes dos rótulos atende a exigência legislativa, contudo, o açúcar pode estar presente por meio de diversos sinônimos. Este fato pode causar confusões e incompreensões sobre quantidades de etapas e de ingredientes artificiais ou processados contidos nos produtos ultraprocessados de ampla penetração nas casas brasileiras, o que tem relação com o aumento das doenças crônicas não transmissíveis na sociedade. Como alternativa e enquanto crítica a estas questões, que envolvem desde a rotulagem até o combate ao aumento dessas doenças, a soberania alimentar erige-se como defesa do direito dos povos de melhorar e escolher a alimentação de acordo com sua cultura, além de criticar e alertar para problemas saúde pública resultante da utilização indiscriminada de alguns produtos pela indústria. Diante disso, uma nova proposta de rotulagem dos alimentos, em consonância com as aplicações e princípios da Organização do Conhecimento, visa à proteção do consumidor diante da possibilidade de maior autonomia das escolhas. Considerando os rótulos dos alimentos como espaços de organização do conhecimento, a pesquisa busca implicações éticas nas relações de equivalência que podem ser utilizadas nesses espaços. Para isso, o estudo analisa a lista de ingredientes em relação ao de sinônimos de sacarose e outros tipos de açúcar em barras de cereais, iogurtes e cereais matinais e as tabelas nutricionais quanto ao conteúdo apresentado pelo fabricante entre os carboidratos e açúcares. É possível concluir, a partir da análise desenvolvida, que os rótulos dos alimentos analisados não informam de forma adequada o conteúdo de açúcares e suas quantidades mesmo estando de acordo com a legislação vigente. Além disso, a pesquisa verificou que a legislação não é protetiva e não tutela o direito do consumidor, conforme preconiza o Código de Defesa do Consumidor colocando sua saúde em risco.

Palavras chave: Organização do Conhecimento. Rótulos de Ultraprocessados. Alegações Nutricionais e de Saúde. Açúcar. Soberania alimentar.

ABSTRACT

Food labels should be one of the main sources of consumer information. The space for labeling is used by the food industry as a means of advertising and uses nutritional information of processed products. The way ingredients are placed on the label ingredient list meets the legislative requirement, however, sugar may be present through several synonyms. This fact can cause confusion and misunderstandings about quantities of steps and artificial or processed ingredients contained in the widely penetrated ultra-processed products in Brazilian homes, which is related to the increase of chronic non-communicable diseases in society. As an alternative and critical to these issues, which range from labeling to combating the spread of these diseases, food sovereignty stands as a defense of the right of peoples to improve and choose food according to their culture, in addition to criticizing and warn of public health problems resulting from the indiscriminate use of some products by the industry. Given this, a new proposal for food labeling, in line with the applications and principles of the Knowledge Organization, aims to protect consumers in the face of the possibility of greater autonomy of choices. Considering food labels as spaces of knowledge organization, the research seeks ethical implications in the equivalence relations that can be used in these spaces. For this, the study analyzes the list of ingredients in relation to the synonyms of sucrose and other types of sugar in cereal bars, yogurts and breakfast cereals and the nutritional tables for the content presented by the manufacturer between carbohydrates and sugars. It can be concluded from the analysis developed that the labels of the analyzed foods do not adequately inform the content of sugars and their quantities even in accordance with current legislation. In addition, the research found that the legislation is not protective and does not protect consumer rights, as advocated by the Consumer Protection Code putting their health at risk.

Keywords: Knowledge Organization Label Processed Food, Nutrition and Health Claims. Sugar. Food sovereignty

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tabela nutricional da unidade da barra de cereal da Marca 1.....	55
Figura 2 - Figura Nutricional da Marca 2	57
Figura 3 - Figura Nutricional da Marca 3	58
Figura 4 - Figura Nutricional da Marca 4	59
Figura 5 - Informação sobre “Tamanho da porção”	61
Figura 6 - Informação nutricional 20g (1 barra)	62
Figura 7 - Informação nutricional 40g (1 pote).....	69
Figura 8 - Tabela nutricional Porção de 45 g (2 colheres de sopa)	70
Figura 9 - Informação nutricional porção de 170g (1 unidade)	71
Figura 10 - Tabela Nutricional Porção 200 ml (1 copo).....	73
Figura 11 - Informação nutricional porção de 23 g (2 colheres de sopa)	78
Figura 12 - Informação Nutricional	80
Figura 13 - Tabela nutricional completa do produto disponível no site	81
Figura 14 - Informação nutricional porção de 21g (3 colheres de sopa cheias)	82
Figura 15 - Informação nutricional	84
Figura 16 - Quantidade por porção.....	85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Açúcar na lista de ingredientes: Barra de Cereal.....	63
Quadro 2 - Informações da tabela nutricional: Barra de Cereal	64
Quadro 3 - Açúcar na lista de ingredientes: Iogurtes e petit suisse	73
Quadro 4 - Informações da tabela nutricional: Iogurte e petit suisse	74
Quadro 5 - Análise do preparado de morango Iogurtes e petit suisse.....	77
Quadro 6 - Açúcar na lista de ingredientes: Cereal	86
Quadro 7 - Informações da tabela nutricional: Cereal.....	87
Quadro 8 - Porções de carboidratos: Cereal x Marca 1.....	88

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

A&T	Acordos e Termos de Compromissos
ABIA	Associação Brasileira da Indústria de Alimentos
ABIAD	Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CFN	Conselho Federal de Nutricionistas
CI	Ciência da Informação
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
Consea	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEC	Instituto de Defesa do Consumidor
IG	Índice Glicêmico
IMC	Índice de Massa Corporal
Kcal	Quilocalorias
KJ	Quilojoules
MS	Ministério da Saúde
NEJM	New England Journal of Medicine
OC	Organização do Conhecimento
OMS	Organização Mundial de Saúde
POF	Pesquisa Nacional de Orçamentos Familiares
Proteste	Associação Brasileira de Defesa do Consumidor
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RI	Regime de Informação
UE	União Europeia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

UnB Universidade de Brasília
VD Valores Diários

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Problema de pesquisa e hipótese.....	17
1.2 Objetivos.....	22
1.3 Metodologia.....	22
1.4 Justificativa.....	24
2 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E REGIME DE INFORMAÇÃO	27
2.1 A interdisciplinaridade da Ciência da Informação.....	27
2.2 Organização do Conhecimento	29
2.3 Regime de Informação	30
3 O AÇÚCAR COMO ELEMENTO INFORMACIONAL DA PESQUISA DE PRODUTOS PROCESSADOS E ULTRAPROCESSADOS	33
3.1 Definição de açúcar	34
3.2. Introdução do açúcar no consumo alimentar.....	36
3.3. As formas de utilização do açúcar atualmente	39
3.4. Soberania Alimentar	42
3.5 Legislação dos rótulos de alimentos	46
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO	54
4.1 Barra de Cereal.....	54
4.2 Iogurte e <i>petit suisse</i>	66
4.3 Cereal.....	78
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	90

1 INTRODUÇÃO

A informação acerca da composição dos alimentos industrializados consumidos pela população é comunicada nas embalagens, rótulos e descrições de composição nutricional e na lista de ingredientes, contemplando informações nutricionais e de saúde por meio de símbolos, gráficos e textos. Embora devam atender a legislações específicas relativas às políticas de saúde para a população, a apresentação dessas embalagens tem como função básica despertar o interesse do consumidor por meio de informações que tendem a ressaltar aspectos positivos dos alimentos e produtos.

A importância de uma alimentação saudável, apoiada em movimentos de resistência ao consumo de produtos industrializados e pelo direito de escolha consciente, como o que busca a Soberania Alimentar¹, valoriza a qualidade dos alimentos produzidos e a transparência das informações em relação a eles. Segundo Van Buul e Brouns (2015), desde a década de 1980, as informações dos alimentos deixaram de focar majoritariamente nos aspectos sensoriais (em 89,6% dos casos) e passaram a focar nos aspectos relacionados à saúde e à nutrição (em 65% dos casos) (KIM; CHEONG; ZHENG, 2009).

Apesar de, inicialmente, a publicidade da indústria alimentícia ter resistido ao uso de informações nutricionais e de saúde por considerar que a evidência médica pudesse não ser correspondente ao que se alega na propaganda e nos rótulos (KLASSEN; WAUER; CASSEL, 1991), nos últimos anos, observamos a tendência da utilização dos rótulos dos produtos ultraprocessados como apoio a propagandas baseadas nas lacunas legislativas e ambiguidades, tanto legais quanto terminológicas. Desse modo, o fabricante ressalta aspectos positivos do produto e atende a legislação alimentar (SÁNCHEZ GARCÍA, 2016).

No Brasil, o órgão responsável por regulamentar a rotulagem de alimentos é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, uma autarquia sob regime especial sediada no Distrito Federal, presente em todo o território nacional, com responsabilidade de coordenar portos, aeroportos, fronteiras e alfândegas. Como finalidade institucional, a Anvisa promove a proteção à saúde da população por intermédio do controle sanitário e da produção e consumo de

¹ O conceito de Soberania Alimentar, proposto pela ONU nos anos 90, será explicado em maior detalhe na seção 3.4 do trabalho.

produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados (BRASIL,1999). Dentre as atribuições institucionais da Anvisa, destacamos a regulamentação e a fiscalização da rotulagem dos alimentos industrializados.

Ressaltamos a importância da clara disponibilização das informações nutricionais dos produtos alimentícios para o consumidor, em função da possibilidade de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como, por exemplo, a questão da presença do açúcar nos alimentos, importante para os diabéticos, uma vez que a legislação permite o uso de mais de um termo para a sacarose, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada² 259 (RDC) (BRASIL, 2002b).

As DCNT são doenças não transmissíveis que podem se desenvolver ao longo da vida dos indivíduos, em função de seus hábitos alimentares e estilos de vida, a partir dos denominados fatores de riscos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica como DCNT os cânceres, diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias e/ou crônicas, que são responsáveis pela morte de aproximadamente 38 milhões de pessoas anualmente ou por 70% do total de óbitos mundiais. Em relação ao ano 2000, houve um aumento de 14,6 milhões de mortes decorrentes dessas doenças (MALTA, et al., 2017; OMS, 2015). Em 2012, acredita-se que, destas mortes por DCNT, 16 milhões, ou seja, 42%, eram evitáveis e prematuras, atingindo indivíduos menores de 70 anos de idade. A maioria das mortes prematuras causadas por DCNT poderiam ser evitadas por meio de prevenção, como alimentação adequada e políticas públicas de saúde.

Nesse sentido, a maneira como a informação sobre os ingredientes nutricionais está disposta e é transmitida nos elementos legíveis e/ou textuais que acompanham os alimentos, ou seja, a Organização do Conhecimento (OC) nos rótulos de alimentos, passa a ser uma questão ética e relacionada às políticas de saúde e de informação disponibilizada pela indústria de alimentos em seus produtos.

Os rótulos alimentares, além de fontes de informação para o consumidor, também são utilizados pela indústria como meio de comunicação e propaganda de seus produtos. Conforme Almeida (2009, p. 13), “a informação em suas múltiplas formas e concepções (científica, artística, mercadológica) tornou-se central na

² RDC são normas elaboradas pela Diretoria Colegiada da ANVISA, submetidas a consultas públicas e, posteriormente, redigidas e publicadas.

dinâmica social contemporânea”, e a OC nos rótulos alimentares está inserida nessa dinâmica.

Desse modo, a classificação dos elementos nutricionais está relacionada a questões de saúde e inserida no âmbito da Ciência da Informação (CI), pois os elementos, os conceitos, a terminologia e os diferentes sinônimos que aparecem nos rótulos podem ser organizados e apoiados por essa área de conhecimento.

A classificação é objeto de estudo e parte essencial da Biblioteconomia e CI (MARTÍNEZ-ÁVILA; GUIMARÃES, 2013). O processo de classificação pode ser compreendido como inerente aos seres humanos e faz parte do processo social e cultural da humanidade. Ao organizar o conhecimento, partimos de premissas anteriores, conhecimentos adquiridos anteriormente associados às novas experiências e pertencentes ao contexto social do qual fazemos parte.

No decorrer da história da humanidade ocorreram inúmeras tentativas de organizar o conhecimento, como por exemplo a Árvore do Conhecimento, de Raimundo Lúlio, em 1515 ou a *Tableaux accomplis*, de C. Savigny de 1587, assim como a proposta de Francis Bacon, que desenvolve um sistema de classificação em que a história pertenceria à categoria “memória”, a filosofia à “razão” e a poesia à categoria “imaginação” que aparentemente foi a adotada por um longo período (BURKE, 2000), o que revela/demonstra que a OC também é uma atividade interdisciplinar e cultural (SIGEL, 2000).

A CI é um campo relativamente novo, dinâmico e interdisciplinar em suas origens, ligada a diferentes áreas do conhecimento, como a Filosofia, a Psicologia, a Linguística, a Sociologia e outras, “cujas questões, voltadas para a geração, comunicação, apropriação e uso do conhecimento, relacionam-se a um amplo leque de opções temáticas de diferentes áreas de formação acadêmica” (BUFREM, 2013, p. 01). Como disciplina, o fornecimento de um campo teórico acerca da informação e propiciando a melhora de procedimentos que se dedicam não só em acumular, mas também em transmitir conhecimento (BORKO, 1968).

Considerando, portanto, a interdisciplinaridade da CI, de seus objetos de estudo, e o pressuposto de transmissão de conhecimento em diferentes áreas e contextos, o estudo das classificações contidas nos rótulos alimentares se constrói como objeto de estudo da OC e pertencente ao âmbito de interesse da CI.

1.1 Problema de pesquisa e hipótese

Em relação ao aspecto legal da atual prática na elaboração da rotulagem dos alimentos, a indústria cumpre de maneira adequada tais requisitos, contemplando as diretrizes da Anvisa e suas regulamentações em relação à lista de ingredientes e apresentação do açúcar e sinônimos. Contudo, desde 2014, a Anvisa discute alterações nas embalagens dos produtos industrializados para elaboração de um novo modelo de rotulagem frontal que desestimule o consumo de produtos com excesso de sal, gorduras e açúcar. Estas alterações são necessárias porque, de acordo com o “Manual de orientação aos consumidores Educação para o Consumo Saudável”, elaborado pela própria Agência,

Dados recentes levantados junto à população que consulta o serviço Disque-Saúde do Ministério da Saúde demonstram que aproximadamente 70% das pessoas consultam os rótulos dos alimentos no momento da compra, no entanto, mais da metade não compreende adequadamente o significado das informações (BRASIL, 2008, p. 05).

Na União Europeia (UE), assim como no Brasil, em relação à legislação da rotulagem de alimentos, é necessário que a informação comunicada seja devidamente compreendida pelo consumidor. Todavia, diversos estudos demonstraram que, do mesmo modo como ocorre no Brasil, os consumidores nem sempre compreendem as alegações nutricionais e de saúde contidas nos rótulos dos alimentos industrializados (LEATHWOOD et al., 2007; VERBEKE et al., 2009; GRUNERT et al., 2011; WILLS et al., 2012).

Diante da contestação dos autores, surgem dúvidas quanto às informações elucidativas do conhecimento veiculadas por esses rótulos, se estão sendo organizadas e disponibilizadas de maneira adequada e cumprindo, assim, seu papel ético de informar os aspectos reais e nutricionais do produto sob a ótica do consumidor.

Todavia, consideramos que a representação de alguns ingredientes, sobretudo, para esta pesquisa, dos tipos de sacarose/açúcares, na forma que está definida pela legislação e como a informação está inserida nos rótulos, pode ser resultado de influência da atuação política do segmento industrial junto às instâncias legislativas do país, abrindo espaços para construção de mensagens parciais aos

consumidores em relação às características nutricionais totais do produto. Conforme o Guia Alimentar para a População Brasileira,

Adotar uma alimentação saudável não é meramente questão de escolha individual. Muitos fatores – de natureza física, econômica, política, cultural podem influenciar positivamente ou negativamente o padrão de alimentação das pessoas. Por exemplo, morar em bairros ou territórios onde há feiras e mercados que comercializam frutas, verduras e legumes com boa qualidade torna mais factível a adoção de padrões saudáveis de como o custo mais elevado dos alimentos minimamente processados diante dos ultraprocessados, a necessidade de fazer refeições em locais onde não são oferecidas opções saudáveis de alimentação e a exposição intensa à publicidade de alimentos não saudáveis (BRASIL, 2014, p. 22).

O Guia Alimentar para a população Brasileira (BRASIL, 2014) define como produtos processados aqueles fabricados a partir da adição de sal ou açúcar a um alimento *in natura* ou minimamente processado, como, por exemplo, frutas em calda, queijos e pães. O Guia Alimentar para a população Brasileira não classifica os ultraprocessados como alimentos, enquadrando-os em uma categoria “cuja fabricação envolve diversas etapas e técnicas de processamento e vários ingredientes, muitos deles de uso exclusivamente industrial” (BRASIL, 2014, p. 26).

Reconhecemos, todavia, que as recomendações e alertas quanto ao consumo de produtos processados e ultraprocessados sofrem a influência do segmento empresarial, por meio de sua forte representação junto às instâncias governamentais, influenciando o “processo de estabelecimento da agenda de P&D, e na comunicação de conclusões a colegas profissionais, a formuladores de políticas e ao público” (LANGLEY; PARKINSON, 2011, p. 678).

Pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que exige que as informações ao consumidor sejam:

(...) corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores (BRASIL, 1990, s/p).

A compreensão parcial das informações dos rótulos pode ser considerada um dos motivos que influenciam escolhas inadequadas do consumidor. Nesse sentido, ao serem expostas por apenas 30 segundos a propagandas televisivas de alimentos, as crianças são influenciadas a escolhê-los, enquanto, ao mesmo tempo, 60% dos produtos exibidos em comerciais pertencerem às categorias de produtos com altos

teores de gordura ou açúcar (ALMEIDA; NASCIMENTO; QUAIONI, 2002). Desse modo, as propagandas de alimentos influenciam as escolhas alimentares de crianças e adolescentes de maneira expressiva (MATTOS et al., 2010).

Além disso, estudos demonstram que as DCNT afetam, na maioria dos casos, a população de baixa renda, devido à sua condição de maior vulnerabilidade e maior exposição a propagandas desde a infância. Essa parcela da população tem menor acesso a serviços e práticas de promoção à saúde e prevenção das doenças (MALTA et al., 2017). Com menos acesso à informação adequada e às questões de saúde, a população com menor nível de escolaridade utiliza serviços públicos de saúde, em sua maioria, para assistência, e não com o intuito de prevenir doenças (BARATA, 2009).

Os hábitos alimentares mudaram recentemente no país (BRASIL, 2014), assim como ocorreu em outros países emergentes. Essas mudanças envolveram, principalmente, o abandono do consumo de alimentos *in natura* e substituições por produtos industrializados e prontos para consumo. O discurso publicitário defensor da praticidade necessária à vida moderna não permite espaço para dedicação a pequenas tarefas cotidianas, como o ato de preparar refeições, o que concede deixando espaço para a indústria oferecer seus produtos processados e ultraprocessados prontos para o consumo.

A representação e uso publicitário do açúcar e suas diferentes terminologias presentes na lista de ingredientes dos rótulos de alimentos de produtos processados e ultraprocessados, que utilizam imagens que remetem a estilos de vida saudáveis, não atendem amplamente o direito à informação do consumidor, uma vez que a utilização de sinônimos para o mesmo ingrediente inviabiliza uma compreensão completa do produto.

Todavia, as representações informacionais do açúcar somente serão modificadas nos rótulos mediante alterações das leis que regem a questão. Nesse contexto, o Estado, enquanto regulador das relações entre consumidor e fabricantes, desempenha uma multiplicidade de funções de poderes político e econômico e atua, de forma direta e indireta, de maneira a atender aos interesses do fabricante:

Tendencialmente o que esse verifica é a integração orgânica entre os aparatos privados dos monopólios e as instituições estatais. Donde uma explicável alteração não apenas na modalidade de intervenção do Estado (agora contínua, em comparação com o estágio concorrencial), mas nas estruturas que viabilizam a intervenção mesma: no sistema de poder político,

os centros de decisão ganham crescente autonomia em relação às instâncias representativas formalmente legitimadas (NETTO, 1996, p. 22).

Nesse sentido, as relações de consumo são garantidas pelo Estado e regulamentadas, no caso específico do Brasil, de forma ineficiente, permitindo lacunas quanto às informações. A recente legislação para alergênicos (BRASIL, 2015), RDC N.º 26, de 02 de julho de 2015, exige que a descrição na embalagem do produto potencialmente alergênico tenha cor em contraste com o fundo do rótulo, mas não define o grau do contraste, o que permite ao fabricante utilizar critérios subjetivos para definição das cores. Ainda em relação a produtos alergênicos e ressaltando a importância da legislação adequada, verificamos que 39,5% das reações alérgicas ao leite de vaca, no Brasil, estavam relacionadas a erros na leitura dos rótulos pelos consumidores (BINSFELD et al., 2009).

Especificamente no que concerne à indústria alimentícia à forma como o açúcar é registrado nos rótulos alimentares e a utilização de sinônimos para o mesmo tipo de produto acarreta no seu consumo excessivo diante do desconhecimento do consumidor. Desse modo, os fabricantes do setor alimentício, amparados pelo discurso de liberdade de expressão, mesmo diante de comprovados prejuízos à saúde, opõem-se aos projetos de regulamentação de propaganda de produtos não saudáveis, como a proposta da Anvisa para nova rotulagem de alimentos.

Nesse sentido, o açúcar, mesmo considerado prejudicial à saúde, pode estar oculto nos rótulos por meio de seus sinônimos. Os açúcares podem ser divididos em duas categorias (LEVY et al., 2012) a partir do ponto de vista de seu consumo para saúde, os existentes naturalmente nos alimentos, como a frutose e a sacarose, presentes nas frutas, e a lactose, presente no leite, e os extraídos de alimentos (cana de açúcar, beterraba e milho) para posterior uso em preparações culinárias ou na elaboração de alimentos processados, denominados “açúcares de adição”. Há evidências, conforme Levy et al. (2012), de que a presença de destes “açúcares de adição” na dieta está associada ao aumento dos riscos de DCNT e cárie dental.

O açúcar em excesso, além disso, pode causar obesidade, que, por sua vez, está relacionado ao diabetes mellitus do tipo 2, além de outros malefícios.

As doenças causadas em decorrência de altos níveis de açúcar aumentaram nos últimos anos. No Brasil, conforme Levy et al. (2012), os “açúcares de adição” ultrapassam em mais de 60% o limite máximo diário de consumo recomendado pela OMS para a população. Os autores observaram esse cenário em todas as regiões do

país, nos meios urbano e rural e em todas as classes de renda. A OMS (2015) recomendou a redução no consumo de açúcar, além da taxação do produto, a fim de diminuir o consumo e doenças decorrentes dele. Mesmo diante de tais recomendações e evidências de prejuízos à saúde da população, a legislação permanece inalterada e a indústria continua vendendo e promovendo seus produtos por meio de propagandas e utilizando os possíveis sinônimos de “açúcar adicionado” na lista de ingredientes do produto, o que dificulta o acesso completo à informação.

Em síntese, a forma como a legislação se apresenta e a prática da indústria alimentícia, ao utilizar a seu favor as lacunas legislativas, geram questionamentos quanto ao direito do consumidor ao adequado acesso à informação. Diante disso, o presente trabalho apresenta as seguintes questões de pesquisa: quais são as diferentes formas de representação do açúcar que podem aparecer nos rótulos de produtos ultraprocessados? Como podem as diferentes formas de representação afetar o consumidor tendo em vista a legislação brasileira de rotulagem de alimentos ultraprocessados?

Essas questões decorrem da compreensão de que a atual prática da indústria de alimentos se encontra adequada sob o aspecto legal e atende as diretrizes da Anvisa e suas regulamentações. Entretanto, temos por hipótese que a classificação definida pela legislação e as práticas da indústria na listagem de ingredientes resultam em uma representação do açúcar que não atende as necessidades informacionais do consumidor, priorizando, todavia, a conveniência do setor alimentício.

Enfatizamos que a questão colocada nesse trabalho não diz respeito aos alimentos tradicionais consumidos de forma eventual, respeitando as culturas locais e seus aspectos sociais, os quais consideramos que, mesmo com a utilização de açúcar, tais alimentos, preparados em lares eventualmente e, conseqüentemente com uma oferta menor, não são tão prejudiciais quanto o açúcar adicionado a produtos industrializados. Além disso, o consumo de doces tradicionais, como ocorre em festas culturais, devem ser preservados, já que a memória e a importância de tradições são parte da construção da identidade de um povo. Nesse sentido, os alimentos produzidos nos lares e consumidos de forma moderada e em festas tradicionais celebram a cultura e tradições de um povo e não são o foco deste trabalho.

Destacamos, ainda, a diferença entre o consumo eventual de um alimento que possui tradição local e a oferta de alimentos processados e ultraprocessados disponíveis em supermercados que tentam, por meio de propaganda, imagens e

informações nos rótulos, fazer parte da alimentação cotidiana com o discurso de facilitação da rotina sem as devidas considerações sobre o conteúdo total do produto, muitas vezes dirigidos a crianças e a setores mais vulneráveis da população.

1.2 Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa pode ser desdobrado em dois: 1) analisar as diferentes formas de representação do açúcar nas listas de ingredientes dos rótulos dos produtos industrializados e, 2) analisar em que medida o consumidor pode ser afetado, considerando as diferentes formas de representação do açúcar nos rótulos de produtos ultraprocessados, tendo em vista a legislação brasileira.

Os objetivos específicos são:

- 1) Revisar a literatura sobre a OC para que possa ser aplicada à análise de rótulos de produtos ultraprocessados, assim como a literatura sobre nutrição que tenha relação com a OC;
- 2) Identificar as diferentes formas de representação do açúcar na lista de ingredientes dos rótulos em um conjunto de rótulos de produtos ultraprocessados vendidos ou percebidos pelo consumidor como saudáveis;
- 3) Determinar uma classificação dos rótulos coletados em concordância com a adequada informação sobre o conteúdo de açúcar, do ponto de vista dos consumidores, e comparar com a classificação utilizada nos alimentos;
- 4) Analisar questões associadas à alteração da legislação brasileira referente à rotulagem de alimentos.
- 5) Exemplificar problemas quanto à legislação que possam ser considerados inadequados do ponto de vista do consumidor, além do açúcar.

1.3 Metodologia

Neste estudo, focamos nas relações semânticas, objeto de estudo da OC, associadas ao açúcar nos rótulos alimentares, principalmente à priorização do açúcar na listagem de ingredientes e ao uso de relações de equivalências (como sinonímia, eufemismos e ortofemismos) na terminologia utilizada nos rótulos. As diferentes possibilidades e escolhas relacionadas com a representação do açúcar influenciam

não apenas na percepção e entendimento da informação pelo usuário, mas, também, na saúde da população.

Os produtos escolhidos para serem os objetos de análises deste estudo são:

A) Barra de cereal, considerando que a propaganda desse tipo de produto, verificada nas imagens nos rótulos, regularmente remete a alimentos saudáveis, como frutas e cereais, além de apresentar diversos sabores, como mousse de chocolate e torta de maçã, tipos de alimentos considerados não saudáveis, mas que figuram nos rótulos associados a uma imagem benéfica à saúde. Além disso, alguns desses produtos também apresentam informações como *light* ou alegações como “39% menos de gordura”, despertando no consumidor a sensação de serem alimentos que não prejudicam saúde. Finalmente, além do apelo saudável, a barra de cereal traz, também, a ideia de contemplar as necessidades do mundo moderno pela escassez de tempo que o acompanha.

Foi escolhido o sabor banana por se tratar de uma fruta encontrada facilmente em supermercados e de baixo custo no Brasil. Ademais, a banana não depende de nenhum tipo de preparo prévio para ser consumida, atendendo ao apelo de escassez de tempo.

B) Iogurtes e *petit suisse* por reivindicarem a propriedade de serem saudáveis em propagandas que incentivam o consumo para todas as faixas etárias, de crianças a idosos. Há grande variedade de produtos apresentados em linhas, como a *light*, voltada para dietas, os destinados ao público infantil, com imagens de personagens e imagens que despertam interesse de crianças, os tipos grego, os destinados ao público feminino, dentre outros. Escolhemos os sabores com frutas para análise a fim de contemplar o quesito saudável. São apresentados ao consumidor em várias versões, inclusive em produtos que podem ficar até cinco horas sem refrigeração, fortalecendo o discurso da praticidade.

C) Cereais por serem produtos que também remetem à noção de saudável, necessitando apenas da adição de leite para seu preparo, atendendo ao discurso de praticidade cotidiana. Assim como a categoria B, são produtos indicados a todas as faixas etárias pelos fabricantes, e seu consumo, de acordo com informações nos rótulos, complementa uma dieta saudável e balanceada. Apresentam, ainda, em seus rótulos, cereais estampados e informações sobre propriedades nutricionais, como conteúdo de vitaminas, sais minerais e ferro.

A coleta das informações dos produtos foi realizada por meio do acesso aos sites dos fabricantes brasileiros que possuíam a lista de ingredientes. Foram coletadas informações nutricionais e da lista de ingredientes disponíveis para consulta no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019. As listas de ingredientes e as tabelas nutricionais foram copiadas dos sites sem alterações. Optamos por manter as letras do texto em maiúsculo e minúsculo conforme apresentadas nos sites dos fabricantes. Todavia, para o tratamento dos dados, os termos equivalentes do açúcar estão destacados, em negrito, na lista de ingredientes dos produtos analisados a fim de ressaltar o número de vezes que os produtos.

No caso das barras de cereais, a forma de apresentação da banana (polpa ou banana passa) está sublinhada na lista de ingredientes, assim como o morango nos iogurtes e *petit suisse*, e as frutas, nos casos de cereal. Analisamos 18 produtos preliminarmente, disponíveis em redes de supermercados brasileiros, sendo quatro produtos de empresas brasileiras e dois de empresas transnacionais quanto às barras de cereais. Em relação aos iogurtes, *petit suisse* e cereais todas as empresas são transnacionais.

Optamos por utilizar o termo produto para ultraprocessados acatando a definição do Guia Alimentar para População Brasileira (BRASIL, 2014) que exclui produtos ultraprocessados da categoria alimento.

1.4 Justificativa

A justificativa decorre do potencial que a CI e a OC possuem ao poderem contribuir com uma organização mais adequada, sob a ótica do consumidor, considerando a importância para sua saúde. Isso é possível explorando a interdisciplinaridade das áreas e o potencial papel de relevância social que pode ser desempenhado a partir de uma melhor organização das informações em relação ao açúcar e alegações nutricionais dos rótulos de alimentos industrializados comercializados.

Houve um aumento das DCNT relacionadas à má alimentação da população, especialmente em relação ao consumo do açúcar e suas variações. As doenças causadas pelo excesso de consumo de açúcar são, de acordo com a OMS, responsáveis por 60% das mortes no ano de 2005, somando 35 milhões de óbitos (MALTA et al., 2013) e que no ano de 2008 as DCNT foram responsáveis por 36

milhões de mortes. Somente nos Estados Unidos, onde 16% da população é fumante e 43% não pratica nenhum tipo de atividade física (BRASIL, 2011), 87% das fatalidades são provocadas por DCNT. No Brasil, no ano de 2007, o número de mortes causadas por DCNT representou 67,3% do total de óbitos.

Em 2010, o Ministério da Saúde (MS) anunciou a redução do número de mortes relacionados a DCNT, exceto as ligadas ao diabetes tipo 2 (mellitus), que se elevaram em 10% sua incidência na população. Somado a isso, de acordo com os dados do MS, o número de obesos foi de 11,4% para 13,9% entre os anos de 2006 e 2009 (BRASIL, 2011).

Em decorrência desses dados, o MS brasileiro elaborou o “Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022” (BRASIL, 2011), visando à prevenção e ao combate às DCNT, atuando a partir dos riscos não modificáveis mais mortais como tabagismo, consumo excessivo de álcool, sedentarismo e alimentação inadequada, sendo os dois últimos os maiores responsáveis pela obesidade. Entre 1998 e 2008, no Brasil, o número de crianças obesas entre 5 a 9 anos dobrou, aumentando de 7,6% para 16,6%. Por isso, uma das metas do Plano prevê a redução da obesidade em crianças e adolescentes, em percentuais que ainda serão definidos (BRASIL, 2011).

Em função do exposto, consideramos a necessidade de alteração das informações nos rótulos de alimentos industrializados por uma questão de saúde pública, tendo em vista a apresentação pela Anvisa de uma nova proposta de rotulagem em debate. Desse modo, este pode contribuir para o debate da apresentação das informações relativas à presença do açúcar na lista de ingredientes dos rótulos de alimentos.

Aitor Sánchez García (2016) recomenda que os rótulos de alimentos industrializados não ocultem a presença do açúcar na forma de compostos semelhantes, como amidos modificados, xarope de glicose-frutose, entre outros. De fato, um dos problemas detectados por Sánchez García no Regulamento União Europeia (UE) N.º 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 é que o açúcar não precisa ser necessariamente apontado, podendo inclusive ser camuflado na lista de ingredientes usando denominações equivalentes, como xarope de glicose-frutose. Considerando que a legislação brasileira permite procedimentos semelhantes aos apontados pelo autor, este estudo contribui para a discussão em âmbito brasileiro no que diz respeito à adequação da redação das

informações contidas nos rótulos dos alimentos industrializados à uma linguagem não-técnica apropriada para o esclarecimento do consumidor quanto ao produto que está adquirindo e consumindo, oferecendo, assim, a informação necessária para que a população tome ações conscientes baseadas em informações mais completas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As possibilidades de organização do conhecimento nos rótulos alimentares de produtos processados e ultraprocessados são múltiplas. Dentre as possíveis opções que poderiam ser seguidas, a indústria tende a mostrar os arranjos e classificações que beneficiam seus interesses, os quais nem sempre coincidem com os interesses da população.

Nos casos analisados podemos comprovar como diferentes organizações poderiam ser dispostas nos rótulos, mostrando maiores concentrações de açúcar e evidenciando o caráter pouco saudável dos produtos (em contradição com a imagem e recursos imagéticos utilizados pelos envoltórios). Considerado que a OC, conforme afirmado anteriormente, não é uma atividade neutra, as empresas utilizam as possibilidades que a legislação oferece para enfatizar os benefícios de seus produtos, maximizando-os por meio dos rótulos e propagandas, o que prejudica a compreensão do consumidor diante das informações técnicas contidas nos rótulos.

A forma como a população se alimenta reflete diretamente em sua saúde. A alimentação saudável ou mais saudável, aliada à prática de atividade física, ao não-tabagismo e ao não consumo de álcool, permite que sejam reduzidas a incidência de DCNT e, para tanto, é necessário que informações sejam organizadas adequadamente diante da perspectiva do consumidor em relação ao produto que consome.

As barras de cereais são vendidas como saudáveis mesmo possuindo vários tipos de açúcar, diluído em sinônimos nas listas de ingredientes, conforme demonstramos nas análises dos produtos. São os ultraprocessados que apresentam o maior número de sinônimos de açúcar.

Os *petit suisse* são direcionados ao público infantil e contêm açúcares acima do recomendado por órgãos de defesa de saúde, que alertam, inclusive, que o açúcar não deve ser oferecido a criança menores de dois anos. Contudo, suas embalagens possuem personagens infantis para atrair a atenção do público alvo e declarações de benefícios à saúde, como vitaminas, e cálcio, por exemplo, destinados aos responsáveis pela criança, com o objetivo de convencê-los de que a aquisição do produto resultará em benefícios à saúde da criança. As tentativas de proibição de propagandas de produtos com teores de açúcares, sódio e gorduras acima do recomendado por órgãos de saúde e por entidades de defesa do consumidor são

acompanhadas pelos departamentos jurídicos das associações dos fabricantes do setor alimentício e impedidas por medidas judiciais como demonstrado.

Da mesma forma, a tentativa de alteração na legislação e forma como a informação é organizada nos rótulos de produtos processados por parte da Anvisa, que reconhece a necessidade de alteração, é alvo de resistência pela indústria de alimentos por meio de campanhas em redes sociais, que utilizam como argumento o direito à informação e a escolha do consumidor, contraditoriamente.

Da mesma maneira os cereais analisados se utilizam das embalagens para destacar possíveis benefícios do consumo com informações referentes as suas propriedades. Os produtos apresentam teores de açúcar acima do recomendado por agências de saúde e utilizam o rótulo para recomendar o consumo do produto com informações sobre os ingredientes. Nas barras de cereais, foram encontrados, no mínimo, três tipos diferentes de açúcares. Nos iogurtes e *petit suisse* identificamos pelo menos dois tipos diferentes de açúcares e somente no último grupo analisado, cereal, encontramos um produto com um único tipo de açúcar. Nesse sentido, a análise das informações nos auxilia a compreender que a diluição do açúcar por meio de sinônimos dificulta sua identificação do produto pelo consumidor.

Diante das análises realizadas, concluímos como necessária a alteração da legislação de rotulagem de alimentos para proteção das condições de saúde da população e prevenção de DCNT. Destacamos a necessidade de construir hábitos alimentares saudáveis tendo em vista a Soberania Alimentar, respeitando culturas alimentares locais e incentivando a alimentação saudável de forma efetiva por meio de programas como merendas escolares saudáveis, proibição de associação de imagens saudáveis em embalagens de produtos ultraprocessados ou com ingredientes, como por exemplo, açúcares e gorduras em níveis acima dos recomendados por agências de saúde e órgãos de defesa do consumidor. Nesse aspecto, destacamos que a indústria não vende apenas seus produtos, ela busca oferecer estilos de vida baseados no discurso que aliam praticidade e saúde, mesmo que esse não seja o resultado para a saúde do consumidor.

A presente análise considera os rótulos alimentares como espaços informacionais, acreditamos que a OC e o RI, podem auxiliar nas relações de consumo, uma vez que propicia o estudo da estruturação e representação do conhecimento em registros informacionais (como os rótulos) e, como consequência, seus efeitos na recuperação, disseminação e apropriação pelo consumidor.

Consideramos, ainda, que os rótulos apresentam problemas na organização da informação: além do açúcar, a apresentação de gorduras, conservantes, corantes e sódio, entre outros produtos, também devem ser organizados de outra maneira. As intervenções governamentais que visem à proteção da saúde e sua atuação em busca desse princípio não se relacionam com restrição à liberdade de expressão (HENRIQUES et al., 2012). É importante considerar ainda que o Brasil (2006) estabeleceu, por meio da Lei Orgânica de Segurança Alimentar, o princípio do Direito Humano à alimentação adequada. Dessa forma, são necessárias novas medidas para preservação e promoção da saúde, de modo a garantir que a lei seja cumprida e alterada, sempre que necessário, respeitando o direito do cidadão e não a pressão da indústria.

REFERÊNCIAS

- ABIA, Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação. **Relatório Anual de 2017**. <https://www.abia.org.br/vsn/temp/z201843relatorioABIA2017.pdf>
- ALMEIDA, M. A. A produção social do conhecimento na sociedade da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v.19, n.1, p.11-18, 2009.
- ALMEIDA, S. S.; NASCIMENTO, P. C. B. D.; QUAIOTI, T. C. B. Quantidade e qualidade de produtos alimentícios anunciados na televisão brasileira. **Rev. Saúde Pública**, v.36, n.3, jun. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em: 5 nov. 2018.
- ALTIERI, M.A. Scaling up agroecological approaches to food sovereignty in Latin America. In: WITTMAN, DESMARAI; WIEBE (eds.), **Food sovereignty. Reconnecting food, nature and community**. Oakland CA: Food First, 2010, p.120-133
- BARATA, R. B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. Temas em Saúde collection. 120 p. ISBN 978-85-7541-391-3.
- BARITÉ, Mario. Organizacion del conocimiento: un nuevo marco teorico-conceptual en bibliotecologia y documentacion. In: CARRARA, Kester (Org.). **Educação, universidade e pesquisa: textos completos do III simpósio em filosofia e ciência: paradigmas do conhecimento no final do milênio**. Marília: Unesp-Marília-Publicacoes; São Paulo: FAPESP, 2001.
- BES-RASTROLLO, M. et al., Financial Conflicts of Interest and Reporting Bias Regarding the Association between Sugar-Sweetened Beverages and Weight Gain: A Systematic Review of Systematic Reviews. **PLoS Med**, v.10, n.12, e1001578, 2013. doi:10.1371/journal.pmed.1001578
- BEZERRA, E. P. et al. Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, v. 22, n. 2, p. 60-86, mai/ago. 2016. doi: <http://dx.doi.org/10.19132/1808-5245222.60-86>
- Binsfeld BL, Pastorino AC, Castro APBM, Yonamine GH, Gushken AKF, Jacob CMA. Conhecimento da rotulagem de produtos industrializados por familiares de pacientes com alergia a leite de vaca. **Rev. Paul Pediatr.**, Rev. paul. pediatr., v. 27, n. 3, 2009 <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-05822009000300010> 2009.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968.
- BOWKER, G. C.; STAR, S. L. **Sorting Things Out: Classification and its Consequences**. Cambridge, Mass: MIT Press, 1999.
- BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. (Ed.) **The emergent global information policy regime**. Hampshire, Palgrave, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de orientação aos consumidores Educação para o Consumo Saudável**. Brasília. 2008.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 1998. **Regulamento Técnico referente à Informação Nutricional Complementar**. Brasília, 1998.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução - CNNPA nº 12**, de 1978. Brasília, 1978

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 259, de 20 de setembro de 2002**. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Brasília, 2002b.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada RDC 359/03 - regulamento técnico de porções de alimentos embalados para fins de rotulagem nutricional**. Brasília, 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº 26, de 02 de julho de 2015**. Dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares. Brasília 2015

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Rotulagem nutricional obrigatória: manual de orientação às indústrias de Alimentos - 2º Versão**. Universidade de Brasília – Brasília, 2005. 44p.

BRASIL. **Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009**. Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas. Brasília. 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999**. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. **Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm. Acesso em: 12.nov.2018

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e Resolução-RDC nº 12, de 2 de janeiro de 2001**. Brasília, 2001

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. **Instrução Normativa nº 51, de 18 de setembro de 2002**. Aprova e oficializa o Regulamento Técnico de identidade e

qualidade de leite pasteurizado tipo C refrigerado. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de setembro de 2002a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos**. Brasília, 2018. Disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/julho/12/Guia-Alimentar-Crianca-Versao-Consulta-Publica.pdf> Acesso em 01 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 210p

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRAY, G. A.; POPKIN, B. M. Dietary sugar and body weight: have we reached a crisis in the epidemic of obesity and diabetes?: health be damned! Pour on the sugar. **Diabetes Care**, v. 37, n. 4, p. 950-6, 2014. doi: 10.2337/dc13-2085.

BUFREM, L. S. Configurações da pesquisa em Ciência da Informação. DataGramaZero: **Revista de Ciência da Informação**, v. 14, n. 6, dez. 2013. Disponível em <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000014107/92ccf7370fb919fea08db3aa552e8207/> . Acesso em: 13 dez. 2018.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: de Gutemberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. 241 p.

CANTIERE, Gabriela Nicolino; BUENO, Camilo Antônio Monteiro; MARTÍNEZ-ÁVILA, Daniel. Efeitos do treinamento resistido em adultos com síndrome metabólica. **Revista Brasileira de Fisiologia do Exercício**, v. 17, n. 3, p. 185-94, 2018.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 12, n. 1, p. 148-207, 2007

CAZZAROLI, Aline Raquel. Publicidade Infantil: o estímulo ao consumo excessivo de alimentos. **Âmbito Jurídico**, v. XIV, n. 92, set 2011. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10235 . Acesso em 01 fev 2019.

CONAB. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Acompanhamento de safra brasileiro – cana-de-açúcar**: Primeiro levantamento, maio 2018 – safra 2017/2018. Brasília: Companhia Nacional de Abastecimento. 2018. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/cana/boletim-da-safra-de-cana-de->

acucar/item/download/17727_4e54c5103a0ab4a15529e35307c79b2e . Acesso em: 01 fev. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, **Parecer Técnico**: Uso do xarope de glicose de milho na merenda escolar, estabelecendo comparação nutricional / metabólica com o uso do açúcar comum. Brasília: 2010.

DUFTY, W. **Sugar Blues**: O gosto amargo do açúcar, 7a. Ed. São Paulo, Editora Ground. 1975.

EKBIA, H. Information in Action: A Situated View. **Proceedings of the American Society for Information Science and Technology**, v. 46, n. 1, p. 1-11, 2009.

ESTEBAN NAVARRO, M. A.; GARCÍA MARCO, F. J. Las “Primeras Jornadas sobre Organización del Conocimiento: Organización del Conocimiento e Información Científica”. **Scire**, v.1, n.1, p.149-157, 1995.

FAO, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação. **Direito à Alimentação e Segurança Alimentar e Nutricional nos Países da CPLP**. Diagnóstico de Base. Roma, 2013.

FAVA, Danielle. **Nutrição infantil**: o perigo do açúcar que você não vê. 2018. Disponível em: <https://lunetas.com.br/nutricao-infantil-o-perigo-do-acucar-que-voce-nao-ve/>?. Acesso em: 01 fev 2019.

FERNANDES, Sérgio Eduardo et al. Cinza de bagaço de cana-de-açúcar (CBC) como adição mineral em concretos para verificação de sua durabilidade. **Matéria**, [s.l.], v. 20, n. 4, p. 909-923, dez. 2015. FapUNIFESP Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-707620150004.0096>. Acesso em: 01 fev 2019.

FIGUEIREDO A. V. A.; RECINE, R.; MONTEIRO, M. Regulação dos riscos dos alimentos: as tensões da Vigilância Sanitária no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v, 22, n. 7, p. 2353-2366, 2017. DOI: 10.1590/1413-81232017227.25952015

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. São Paulo: Unesp, 1997. 254 p.

FREYRE, G. **Açúcar**: em torno da etnografia e da Sociologia do doce do Nordeste canavieiro do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1971

FREYRE, G. **Aventura e rotina**: sugestões de uma viagem à procura dos constantes portugueses de caráter e ação. 2ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Sindicato da Indústria do Açúcar e Alcool de Pernambuco, 1980.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. **Annual Conference**: Canadian Association For Information, 23., 1995. Anais...Edmonton, Alberta: CAIS/ACSI, 1995. Disponível em <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.517.5320&rep=rep1&type=pdf> . Acesso em: 16 set. 2018

GOMES, L.; MARTÍNEZ-ÁVILA, D. Organização do conhecimento em rótulos alimentares: uma análise de conteúdo. In: **Xviii Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVIII ENANCIB)**, 2017. Disponível em

<http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/xviiienancib/ENANCIB/paper/view/368/0> . Acesso em: 9 jul. 2018.

GOMES, N. N. J.; ALY, O. J. Soberania Alimentar e Agronegócio: Notas além da Porteira. **Retratos de Assentamentos**, v. 18 n. 2, 2015

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em http://www.brapci.inf.br/repositorio/2010/03/pdf_6d5abbf137_0008552.pdf . Acesso em: 12 nov. 2018.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**, v. 22, n. 3, 2012.

GREENWOOD, D.C.; et al., Association between sugar-sweetened and artificially sweetened soft drinks and type 2 diabetes: systematic review and dose–response meta-analysis of prospective studies. **British Journal of Nutrition**, v.112, n.5, p. 725-734, 2014. doi: 10.1017/S0007114514001329

GRUNERT, Klaus G.; SCHOLDERER, Joachim; ROGEAUX, Michel. Determinants of consumer understanding of health claims. **Appetite**, v. 56, p. 269–277, 2011.

HENRIQUES, P. et al., Regulamentação da propaganda de alimentos infantis como estratégia para a promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 2, p. 481-490, 2012

HJØRLAND, B. Knowledge Organization (KO). **Knowledge Organization**, v. 43, n. 6, p. 475-484, 2016.

HJØRLAND, B. What is Knowledge Organization (KO)?. **Knowledge Organization**, v. 35, n. 2-3, p. 86-101, 2008.

HU, F. B. Resolved: There is sufficient scientific evidence that decreasing sugar-sweetened beverage consumption will reduce the prevalence of obesity and obesity-related diseases. **Obes Rev.**, v. 14, n. 8, p. 606-619, 2013. doi: 10.1111/obr.12040.

HUR, Y. et al., Associations between Sugar Intake from Different Food Sources and Adiposity or Cardio-Metabolic Risk in Childhood and Adolescence: The Korean Child–Adolescent Cohort Study. **Nutrients**, v. 8, n. 1, p. 20, 2016. doi:10.3390/nu8010020

IDEC, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **O açúcar que você não vê**, 2015. Disponível em: <https://www.idec.org.br/o-acucar-que-voce-nao-ve>. Acesso em: 9 jul. 2018.

IDEC, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Por uma Rotulagem Nutricional Adequada já!**, 2018. Disponível em: <https://idec.org.br/campanha/rotulagem>. Acesso em: 03 jan. 2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009**: antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE; 2010. Disponível em:

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45419.pdf> Acesso em: 24 de dezembro de 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Soberania Alimentar**. 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios?edicao=10526&t=sobre> Acesso em: 12 nov 2018

JAPIASSÚ, H, MARCONDES, D. **Dicionário Básico de Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

KEARNS C.E.; APOLLONIO D.; GLANTZ S. A. Sugar industry sponsorship of germ-free rodent studies linking sucrose to hyperlipidemia and cancer: An historical analysis of internal documents. **PLoS Biol**, v. 15, n. 11, e2003460. 2017 <https://doi.org/10.1371/journal.pbio.2003460>

KEARNS, C. E.; GLANTZ, S. A.; SCHMIDT, L. A. Sugar Industry Influence on the Scientific Agenda of the National Institute of Dental Research's 1971 National Caries Program: A Historical Analysis of Internal Documents. **PLOS Medicine**, v.12, n.3, e1001798, 2015. doi:10.1371/journal.pmed.1001798

KIM, K.; CHEONG, Y.; ZHENG, L. The current practices in food advertising. **International Journal of Advertising: The Review of Marketing Communications**, v.28, n.3, p. 527-553, 2009.

KLASSEN, M. L.; WAUER, S M.; CASSEL, S. Increases in health and weight loss claims in food advertising in the eighties. **Journal of Advertising Research**, v.31, p. 32–37, 1991.

LANGLEY, Chris; PARKINSON, Stuart. A ciência e a agenda empresarial: as consequências nefastas da influência comercial sobre a ciência e a tecnologia. **Sci. stud.**, v. 9, n. 3, p. 677-684, 2011. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662011000300012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 Mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-31662011000300012>.

LE COUTEUR, Penny; BURRESON, Jay. **Os botões de Napoleão**: as 17 moléculas que mudaram a história. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 343 p. ISBN: 978-85-7110924-7.

LEATHWOOD, P. D.; RICHARDSON, D.P.; STRÄTER, Peter; TODD, Peter M.; VAN TRIJP, Hans C.M. Consumer understanding of nutrition and health claims: sources of evidence. **British Journal of Nutrition**, v. 98, p. 474–484, 2007.

LEMPS, A. H. As bebidas coloniais e a rápida expansão do açúcar. In: FLANDRIN, L.; MONTANARI, M. - **História da Alimentação**. 2ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, cap.34, 1998

LEVY, R. B. et al. Disponibilidade de “açúcares de adição” no Brasil: distribuição, fontes alimentares e tendência temporal. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, p. 3-12. São Paulo. 2012.

LINDH, K. **Breathing Life into a Standard**: The configuration of resuscitation in practices of informing. Lund: Lund University, 2015.

LODY, R. **Caminhos do Açúcar**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2011. 307 p.

LUGER, M. et al., Sugar-Sweetened Beverages and Weight Gain in Children and Adults: A Systematic Review from 2013 to 2015 and a Comparison with Previous Studies. **Obes Facts**, v. 10, n. 6, p. 674-693, 2017. doi: 10.1159/000484566

MALIK, V. S. et al. Sugar-sweetened beverages and weight gain in children and adults: a systematic review and meta-analysis. **Am J Clin Nutr**, v. 98, n. 4, p. 1084–1102, 2013. doi: 10.3945/ajcn.113.058362.

MALIK, V.S; SCHULZE, M. B; HU, F. B. Intake of sugar-sweetened beverages and weight gain: a systematic review. **Am J Clin Nutr.**, v. 84, n. 2, p. 274-288, 2006. doi: 10.1093/ajcn/84.1.274

MALTA D.C. et al. Doenças crônicas não transmissíveis e a utilização de serviços de saúde: análise da Pesquisa Nacional de Saúde no Brasil. **Rev Saude Publica**, v.51, supl. 1, 2017 DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1518-8787.2017051000090>.

MALTA, D. C. et al. A vigilância e o monitoramento das principais doenças crônicas não transmissíveis no Brasil - Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. **Rev. Bras. Epidemiol**, v. 18, supl. 2, p. 3-16, Dez., 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-5497201500060002>.

MALTA, D. C. et al. Mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis no Brasil e suas regiões, 2000 a 2011. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 23, n. 4, p. 599-608, 2014.

MALUF, R.S.J. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MARTÍNEZ-ÁVILA, D., Hacia una base teórica social de la ciencia de la información. **Anuario ThinkEPI**, v. 12, pp. 83-89, 2018.

MARTÍNEZ-ÁVILA, D; GUIMARÃES, J. A. C., Library classifications criticisms: universality, poststructuralism and ethics. **Scire**, v. 19, n. 2, p. 21-26, 2013.

MASSOUGBODJI, J. et al., Reviews examining sugar-sweetened beverages and body weight: correlates of their quality and conclusions. **The American Journal of Clinical Nutrition**, v. 99, n. 5, p. 1096-1104, 2014 doi: 10.3945/ajcn.113.063776.

MATTOS, M. C.; et al. Influência de propagandas de alimentos nas escolhas alimentares de crianças e adolescentes. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 12, n. 3, 2010, p. 34-51. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo 2010.

OLSON, Hope A. Wind and rain and dark of night: Classification in scientific discourse communities. In: ARSENAULT, Clément; TENNIS, Joseph T., eds. **Culture and Identity in Knowledge Organization**, Proceedings of the Tenth International ISKO Conference, 5-8 August 2008, Montréal, Canada, Würzburg: Ergon Verlag, 2008, p.235-241.

Organização Mundial de Saúde (OMS). **Doenças crônicas não transmissíveis causam 16 milhões de mortes prematuras todos os anos**. 2015. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=4766:doencas-cronicas-nao-transmissiveis-causam-16-milhoes-de-mortes-prematuras-todos-os-anos&Itemid=839 Acesso em: 29 nov. 2018.

OXFAM, 2013. **Por trás das marcas**: Justiça alimentar e as “10 Grandes” empresas de alimentos e bebidas. Disponível em: https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/bp166-behind-the-brands-260213-pt_2.pdf Acesso em: 06 jan. 2018.

PAULO NETTO, J. P. **O Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PERES, J. 2018. **Onde a Anvisa quer chegar com a rotulagem de alimentos?** Disponível em: <http://ojoioetrigo.hospedagemdesites.ws/2018/04/onde-a-anvisa-quer-chegar-com-a-rotulagem-de-alimentos/> Acesso em: 01 dez. 2018.

PROTESTE (Ed.). **Alimentos industrializados no Brasil e na Europa**. 2015. Disponível em: <https://www.proteste.org.br/alimentacao/alimento-industrializado/noticia/alimentos-ultraprocessados-aditivos-sal-e-acucar-em-excesso>. Acesso em: 06 jan. 2018.

RIGOTTO, R. M.; VASCONCELOS, D. P.; ROCHA, M. M. Uso de agrotóxicos no Brasil e problemas para a saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, v. 30, n. 7, p. 1-3, jul, 2014

RODRIGUEZ, Joelza Ester Domingues. **História em documento: imagem e texto**. Ed. renovada. São Paulo: FTD, 2009. p. 243.

SÁNCHEZ GARCÍA, A. **Mentiras científicas del azúcar**. El negocio millonario de ocultar sus efectos a la población. 2015 Disponível em: <https://www.midietacojea.com/2015/03/20/mentiras-cientificas-del-azucar-el-negocio-millonario-de-ocultar-sus-efectos-a-la-poblacion/>. Acesso em: 9 jul. 2018.

SÁNCHEZ GARCÍA, A. **Mi dieta cojea**: los mitos sobre nutrición que te han hecho creer. Barcelona: Paidós, 2016.

SANTOS, C. F.M. dos; OLIVEROS, J.M. Saborosos, sadios e digestivos: o discurso médico presente no consumo de frutos, conservas e compotas na América portuguesa do século XVI. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 24, n. 4), p. 897-912, 2017. <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-59702017000500003>

SÃO PAULO. **Protocolo Agroambiental entra em nova fase**: Etanol Mais Verde. 2018. Disponível em: <https://www.ambiente.sp.gov.br/2018/04/protocolo-agroambiental-entra-em-nova-fase-etanol-mais-verde/> Acesso em: 01 fev. 2019.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspec. Ci. Inf.**, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996

SCHULZE, M. B. et al. Sugar-Sweetened Beverages, Weight Gain, and Incidence of Type 2 Diabetes in Young and Middle-Aged Women. **JAMA**, v. 292, n. 8, p. 927-934, 2004. doi:10.1001/jama.292.8.927

SCRINIS, Gyorgy **Gastronomica: the journal of food and culture**, v. 8, n. 1, p. 39–48. Disponível em: <http://gyorgyscrinis.com/wp-content/uploads/2013/05/GS-Ideology-of-Nutritionism-Gastronomica.pdf> Acesso em 29.set.2016 Acesso em: 01 fev. 2019.

SERÔDIO, P M; MCKEE, M; STUCKLER, D. Coca-Cola – a model of transparency in research partnerships? A network analysis of CocaCola’s research funding (2008–2016). **Public Health Nutrition**, v. 21, n. 9, p. 1594–1607, 2018

SIGEL, A. **The knowledge organization on internet**: mini-faq. 2000. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20051120073956/http://index.bonn.iz-soz.de/~sigel/ISKO/wiss-org.faq.html> Acesso em 01 dez 2018

SILVA, F. R. F. **Gênero, agroecologia e economia solidária**: estudo de caso do grupo de mulheres do acampamento recanto da natureza em laranjeiras do sul – PR. Desenvolvimento e Meio Ambiente. 39, dezembro 2016.

SUEZ, J. Artificial sweeteners induce glucose intolerance by altering the gut microbiota. **Nature**, v. 514, n. 9 October, p. 181–186, 2014. doi:10.1038/nature13793

TE MORENGA, L.; MALLARD, S.; MANN, J. Dietary sugars and body weight: systematic review and meta-analyses of randomised controlled trials and cohort studies. **BMJ**, v. 346, e7492, 2012. doi: 10.1136/bmj.e7492

VAN BUUL, V.J.; BROUNS, P.H. F. Nutrition and Health Claims as Marketing Tools. **Critical Reviews in Food Science and Nutrition**, v. 55, n. 11, p. 1552-60, 2015 doi: 10.1080/10408398.2012.754738.

VARELA, A.; CASTRO, M. I.; GUIMARÃES, I. B. Ciência da Informação: atuação profissional e as contribuições para o desenvolvimento do campo científico por parte dos egressos do PPGCI (ICI/UFBA). **Ciência da Informação**, v. 37, n. 3, p. 76-87, set./dez. 2008.

VERBEKE, Wim; SCHOLDERER, Joachim; LÄHTEENMÄKI, Liisa. Consumer appeal of nutrition and health claims in three existing product concepts. **Appetite**, n. 52, p. 684–692, 2009.

VIANA, F. L. E. Industria de alimentos. **Caderno Setorial ETENE**, v. 3, n. 28, 2018. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/80223/3063080/27_alimentos_03-2018.pdf/e5d58b7a-205b-9d2b-edd4-ff075ba2212f. Acesso em: 01 fev. 2019

WATTS, N.; et al., Health and climate change: policy responses to protect public health. *Lancet*, nov; n. 386, p. 1861–914, 2015

WILLS, Josephine M.; STORCKSDIECK GENANNT BONSMANN, Stefan; KOLKA, Magdalena; GRUNERT, Klaus G. European consumers and health claims: attitudes, understanding and purchasing behaviour. **Proceedings of the Nutrition Society**, v. 71, p. 229–236, 2012.

WORKMAN, Daniel. **Sugar Exports by Country**. 2018. Disponível em: <http://www.worldstopexports.com/sugar-exports-country/> Acesso em: 01 fev. 2019

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Guideline**: sugars intake for adults and children. Geneva: World Health Organization, 2015.

ZAGO, N. Migração rural-urbana, juventude, Revista Brasileira de Educação, v. 21, n. 64, p. 61-78. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782016216404>.

.